



CONCURSO MOBILIÁRIO URBANO COM FOCO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Concurso Público Nacional de Ideias de Mobiliário Urbano com foco na Primeira Infância para a cidade de Salvador.

ATA FINAL DE JULGAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 16h10min deu-se início à primeira sessão de julgamento, virtual, das propostas recebidas para o Concurso Público Nacional de Ideias de Mobiliário Urbano com foco na Primeira Infância para a cidade de Salvador, em Salvador, Bahia. Estavam presentes na sessão a Comissão Organizadora, formada pela Coordenadora Geral **Aída Paula Pontes de Aquino** e pelo Assessor e Consultor **Natan Franciel Arend**; os membros titulares da Comissão Julgadora, **Jarilson Paim, Ian Mendes, Larissa Scarano, Marieta Colucci e Taynara Gomes**; e membros suplentes **Alessandra Soares e Marcus Vinicius Damon**.

A sessão iniciou com uma apresentação de todos os presentes e em seguida a coordenação apresentou as orientações para a sessão virtual de julgamento, as Comissões e as Bases do Concurso. Num segundo momento, a coordenação explicou que os membros suplentes da Comissão Julgadora não teriam direito à voto, que as propostas foram organizadas por pastas numeradas pelo sistema. Nesse momento, a Comissão Organizadora relatou que houve 53 (cinquenta e três) inscritos no Concurso, tendo sido **homologadas 49 (quarenta e nove) e indeferidas 04 (quatro) inscrições**. Dentre aquelas homologadas, 42 (quarenta e duas) propostas foram entregues, das quais 04 (quatro) estavam incompletas e **38 (trinta e oito) propostas enviadas de maneira completa**, com os produtos indicados no Edital. Além disso, a coordenação destacou que as **pastas 110 e 144** contém informação de nome de profissional nas pranchas. Na sequência, a Comissão Julgadora deliberou, por unanimidade, pela **desclassificação das pastas 110 e 144**.



Em seguida, deu-se início à escolha do(a) Presidente e Relator(a) da sessão onde foi acatada por unanimidade a indicação de **Larissa Scarano para presidir a sessão e Marieta Colucci para a relatoria**. O júri definiu a metodologia de avaliação e decidiu realizar uma primeira análise individual, considerando as Diretrizes gerais do concurso, e, na sequência, preencher uma matriz de votação conjunta, suprimindo da próxima etapa de avaliação as pastas que recebessem mais de 03 votos para eliminação. Ao encerrar o processo de avaliação do Júri, o jurado Titular Jarilson Paim manifestou dificuldade em acessar as pastas disponibilizadas com as propostas, impossibilitando, assim, sua posição de análise das propostas, ocasionando, portanto, uma alteração no corpo de Júri, que, conforme condução, em comum acordo, da presidente, Larissa Scarano, definiu-se a recondução de voto ao Suplente presente, Marcus Damon, permitindo dar seguimento ao processo de avaliação. Após apresentação do resultado da seleção e debate entre os membros do júri, deliberou-se que **seguiriam para a próxima etapa de avaliação as pastas 105, 115, 117, 118, 119, 124, 126, 128, 129, 134, 136, 138, 145, 148 e 152, por terem recebido menos de 03 votos para eliminação**. Contudo, o júri não descartou a possibilidade de posterior repescagem de propostas que não avançaram nesta etapa. A sessão foi encerrada às 18h15min.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 14h00min deu-se início à segunda e última sessão virtual de julgamento das propostas com a presença da Comissão Organizadora e dos membros titulares da Comissão Julgadora. Nesse momento, o júri fez a avaliação individual das ideias selecionadas na sessão anterior com foco nas diretrizes gerais e específicas de cada objeto e preencheu, na sequência, uma nova matriz de votação conjunta, decidindo por eliminar da próxima etapa de avaliação as pastas que recebessem menos de 03 votos para seguir na avaliação. Após apresentação do resultado da seleção e debate entre os membros do júri deliberou-se que **seguiriam para a próxima etapa de avaliação as pastas 117, 118, 119, 124, 126, 128, 129, 134 e 152** sem descartar a possibilidade de posterior repescagem de propostas que não avançaram nas etapas anteriores. Após, a Comissão Julgadora procedeu à análise pormenorizada das 09 (nove) propostas finalistas.

A Comissão Julgadora procedeu a uma análise conjunta e detalhada de cada uma das duas pranchas das 09 (nove) propostas finalistas, avaliando-as em sua adequação às



exigências e diretrizes contidas nas Bases do Concurso. Na sequência, cada um dos membros da Comissão Julgadora emitiu seu voto com relação às propostas que deveriam ser declaradas vencedoras. Após a definição das propostas vencedoras, a Comissão Julgadora voltou a apreciar as propostas desclassificadas nas etapas anteriores, visando identificar eventuais propostas para concessão de menções honrosas. Ao final da avaliação, a Comissão Julgadora deliberou o seguinte resultado, sem ordem de classificação, elencadas por ordem numérica das pastas:

Menções Honrosas

Foi concedido por unanimidade a Menção Honrosa à Pasta 117, devido à versatilidade dada ao conjunto a partir de um único elemento e diversidade de usos e implantações possíveis. Além disso, a brincadeira com as cores e as formas geométricas fazem com que o conjunto se destaque na paisagem de Salvador.

Foi concedido por unanimidade a Menção Honrosa à Pasta 129, devido à sua beleza, como elemento escultórico e brincante na paisagem. Consta no Plano Nacional da Primeira Infância, como um dos direitos das crianças, o “direito ao belo”.

Propostas premiadas

Considerando as diretrizes expostas nas bases do concurso, premia-se as propostas abaixo:

Foi declarada por unanimidade vencedora a Pasta 118 por ser um mobiliário que pode ser utilizado de forma independente, em conjunto ou individualmente nos espaços públicos de Salvador, e de fácil replicabilidade. O conjunto cabe em diferentes contextos da cidade, ao mesmo tempo em que se destaca na paisagem, com um design com identidade própria e que remete à infância. Os elementos são adequados ao tamanho da criança e oferecem diferentes estímulos ao desenvolvimento infantil e fomenta o brincar livre.

Apesar da base de concreto garantir a resistência necessária à dinâmica de um espaço público, o júri coloca como *ponto de atenção* a segurança e manutenção dos elementos



metálicos. Para melhor execução, sugere-se que a adequação seja feita a partir da incorporação destes elementos ao próprio volume do mobiliário.

Foi declarada por unanimidade vencedora a Pasta 128 por ser um mobiliário que remete a um brinquedo tradicional, mas com traços de uma arquitetura contemporânea. O elemento oferece diferentes estímulos às crianças e distintas possibilidades de brincadeiras. O mobiliário proposto é inclusivo e permite o uso por mais de uma criança ao mesmo tempo. Para execução, sugere-se a possibilidade de inclusão de variações cromáticas, seja na pigmentação do concreto ou com pintura externa.

Foi declarada por unanimidade vencedora a Pasta 134 por ser um mobiliário versátil, de fácil replicabilidade, que pode ser composto de múltiplas maneiras e tamanhos, e pode ser implementado em diversos locais da paisagem de Salvador. O conjunto ao mesmo tempo em que se destaca na paisagem, também dialoga com os espaços da cidade, e buscou criar identidade a partir da releitura de elementos da cultura local. As peças estimulam o contato entre criança e cuidador, além do desenvolvimento motor da criança, possibilitando o livre brincar.

Por fim, a Comissão Julgadora agradece os participantes do concurso pelas propostas enviadas, a Urban95, a Fundação van Leer, o Instituto de Arquitetos do Brasil e a Prefeitura de Salvador representada pela Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador – DESAL e parabeniza os vencedores.

Às 16h45min a sessão foi encerrada. A ata foi aprovada por unanimidade.

Arq. e Urb. Larissa Scarano
Presidente do Júri - Membro Titular



Arq. e Urb. Marieta Colucci
Relatora - Membro Titular

Arq. e Urb. Marcus Vinicius Damon
Membro Titular

Arq. e Urb. Ian Mendes
Membro Titular

Arq. e Urb. Taynara Gomes
Membro Titular